



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

INDICAÇÃO

Autor: Renato Cozanelli Junior



INDICAÇÃO Nº
133/2022

1 de fevereiro de 2022 09:08:01

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respaldados nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta Augusta Casa de Leis, pelo presente, requiro que após apreço do soberano Plenário, seja dado conhecimento da presente Indicação ao Chefe do Executivo Municipal, com cópias a Secretário Municipal de Assistência Social (SAS), no sentido de providenciar **“CURSOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DE CUIDADORES DE CRIANÇAS, CUIDADORES DE IDOSOS E CUIDADORES DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA.”**

JUSTIFICATIVA:

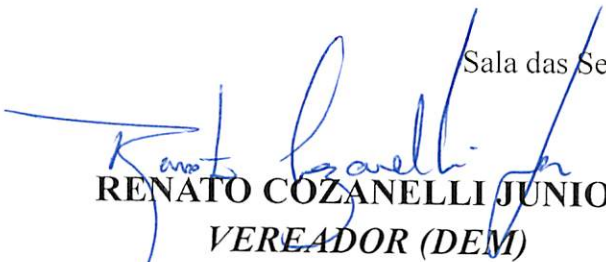
A importância da presença do Cuidador de Pessoas na sociedade é hoje uma realidade indiscutível. Sejam idosos, adultos, jovens ou crianças, o Cuidador, cada vez mais se faz necessário para garantia de uma melhor qualidade de vida àqueles que necessitam de apoio para um conjunto grande de atividades no seu cotidiano.

É preciso, portanto, fortalecer essa atividade profissional, sendo um fator de humanização para a sociedade. A existência de um profissional mais bem preparado trará maior segurança à família no momento em que tiver de contratar alguém para exercer as atribuições de Cuidador.

Em nossa cidade identificamos muitas pessoas interessadas em curso de capacitação profissional de Cuidador (a).

Face ao exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Prefeito Municipal estudos visando a viabilidade de cursos de capacitação profissional de cuidadores de criança, cuidadores de idosos e cuidadores de pessoa com deficiência, para munícipes. Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada à relevância da matéria, aguardo atendimento a presente sugestão.

Sala das Sessões, 18 de janeiro de 2022.


RENATO COZANELLI JUNIOR
VEREADOR (DEM)